



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº. 5.907, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.010.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situadas na Fazenda Cabeceira do Cervo, destinadas à melhoria do sistema viário, pertencentes a Olympus Empreendimentos S.A. e assim descritas:

ÁREA "A": 3.170,10m²

LOCAL: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A1", situado no alinhamento predial da Avenida Sete de Setembro, na divisa da Quadra 019 – Setor 002, do ponto "A1" segue em reta, confrontando com a Quadra 019 – Setor 002, numa distância de 10,54 m, até encontrar o ponto "A2"; daí, segue em reta, confrontando com a ÁREA-D, numa distância de 30,12 m, até encontrar o ponto "A3"; daí, segue, em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 63,10 m, até encontrar o ponto "A4"; daí, segue, em reta, confrontando com a ÁREA-F, objeto de desmembramento, numa distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "A5"; daí, segue, em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 55,45 m, até encontrar o ponto "A6"; daí, deflete, à esquerda e segue, em reta confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 13,49 m, até encontrar o ponto "A7"; daí, deflete, à direita e segue, em reta confrontando com a Quadra 404 – Setor 002, de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 38,06 m, até encontrar o ponto "A8"; daí, segue, em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 8,68 m, até encontrar o ponto "A9"; daí, segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 66,12 m, até encontrar o ponto "A10"; daí, segue, em reta, confrontando com a ÁREA-E, numa distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "A11"; daí, segue, em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 56,86 m, até encontrar o ponto "A12"; daí, segue, em reta, confrontando com a ÁREA-C, numa distância de 32,03 m, até encontrar o ponto "A13"; daí, segue, em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 23,78 m, até encontrar o ponto "A14"; daí, deflete, à direita e segue em reta, confrontando com a Avenida Sete de Setembro, numa distância de 17,86 m, até encontrar o ponto "A1", origem desta descrição, encerrando uma área de **3.170,10 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, de acordo com o desenho nº. 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5907/2010

ÁREA "B": 5.431,98 m²

LOCAL: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "B1", situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Soares, na divisa da Quadra 024 – Setor 002, do ponto "B1" segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 94,29 m, até encontrar o ponto "B2"; daí segue em curva a direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 21,22 m, até encontrar o ponto "B3", localizado a faixa de domínio da Ferrovia; daí segue em reta, confrontando com a Faixa de domínio da Ferrovia, paralelo e distante 10,00 m, do seu eixo, numa distância de 167,27 m, até encontrar o ponto "B4"; daí segue em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 25,45 m, até encontrar o ponto "B5"; daí, segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 78,03 m, até encontrar o ponto "B6"; daí, deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Dr. Francisco de Campos, numa distância de 14,65 m, até encontrar o ponto "B7"; daí, deflete, à direita e segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 82,36 m, até encontrar o ponto "B8"; daí, segue, em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 9,50 m, até encontrar o ponto "B9"; daí, segue, em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 70,19 m, até encontrar o ponto "B10"; daí, segue, em reta, confrontando com a ÁREA – C, numa distância de 35,08 m, até encontrar o ponto "B11"; daí, segue, em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 61,40 m, até encontrar o ponto "B12"; daí, segue, em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 10,16 m e desenvolvimento de 20,30 m, até encontrar o ponto "B13"; daí, segue, em reta, confrontando com a ÁREA – E, numa distância de 22,79 m, até encontrar o ponto B13; daí, segue, em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 18,44 m, até encontrar o ponto "B15"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 55,36 m, até encontrar o ponto "B16"; daí, deflete, à direita e segue em reta, confrontando com a Rua José Antônio Soares, numa distância de 14,00 m, até encontrar o ponto "B1", origem desta descrição, encerrando uma área de **5.431,98 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, de acordo com o desenho n.º. 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "C": 2.142,17 m²

LOCAL: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5907/2010

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A11", situado no vértice em comum entre as divisas de parte da Quadra 024 – Setor 002 e a ÁREA - A, do ponto "A11", segue em reta, confrontando com a ÁREA – A, numa distância de 32,03 m, até o ponto "A12"; daí, segue, em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,24 m, até o ponto "C1"; daí, segue, em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 120,62 m, até encontrar o ponto "C2"; daí segue em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 17,19 m, até encontrar o ponto "B10"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA – B, numa distância de 35,08 m, até encontrar o ponto "B11"; daí segue em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 9,58 m, até encontrar o ponto "C3"; daí, segue, em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 135,62 m, até encontrar o ponto "C4"; daí, segue, em curva à direita, confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,06 m, até encontrar o ponto "A11", origem desta descrição, encerrando uma área de **2.142,17 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, de acordo com o desenho nº. 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "D": 230,76 m²

LOCAL: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olimpus Empreendimentos S.A.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A2", situado no vértice em comum entre as divisas da ÁREA - A e de parte da Quadra 022 – Setor 002, do ponto "A2", segue em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 022 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,09 m, até o ponto "D1"; daí, segue, em reta, confrontando com a parte da Quadra 022 – Setor 002, numa distância de 3,59 m, até encontrar o ponto "D2"; daí, deflete, à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Sebastião Manoel Santana, numa distância de 14,25 m, até encontrar o ponto "D3"; daí, deflete, à direita e segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 10,99 m, até o ponto "D4"; daí, segue, em curva à esquerda, confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "A3"; daí, segue, em reta, confrontando com a ÁREA - A, numa distância de 30,12 m, até encontrar o ponto "A2"; origem desta descrição, encerrando uma área de **230,76 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, de acordo com o desenho nº. 5.927 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5907/2010

ÁREA "E": 2.289,57 m²

LOCAL: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A9", situado no vértice em comum entre as divisas de parte da Quadra 024 – Setor 002 e a ÁREA - A, do ponto "A9", segue em reta, confrontando com a ÁREA – A, numa distância de 32,00 m, até o ponto "A10"; daí, segue, curva a direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até o ponto "E1"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 160,20 m, até encontrar o ponto "B13"; daí deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com parte da ÁREA - B, numa distância de 22,79 m, até encontrar o ponto "B14"; daí deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 142,32 m, até encontrar o ponto "E2", daí segue em curva a direita, com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,11 m, até encontrar o ponto "A9", origem desta descrição, encerrando uma área de **2.289,57 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, de acordo com o desenho n.º 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "F": 1.025,32 m²

LOCAL: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A4", situado no vértice em comum entre as divisas da ÁREA - A e de parte da Quadra 024 – Setor 002, do ponto "A4", segue em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,11 m, até o ponto "F1"; daí segue em reta, confrontando com a parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 57,71 m, até encontrar o ponto "F2"; daí deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Antônio José dos Santos, numa distância de 19,27 m, até encontrar o ponto "F3"; daí segue em curva à esquerda, confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, com raio 9,00 m e desenvolvimento de 6,48 m, até encontra o ponto "F4"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 60,52 m, até encontrar o ponto "F5"; daí segue em curva à esquerda, confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "A5"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA - A, numa distância de 32, 00 m, até encontrar o ponto "A4"; origem desta descrição, encerrando uma área de **1.025,32 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e

4



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

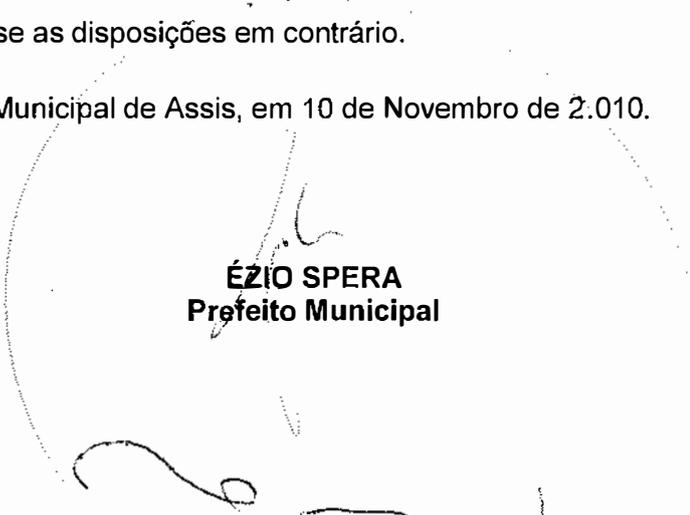
8.689, de acordo com o desenho nº. 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.927 e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Novembro de 2.010.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de Novembro de 2.010.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 024 – Lote 001

ÁREA "A": 3.170,10m²

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

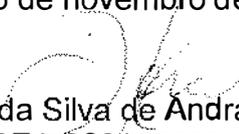
PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

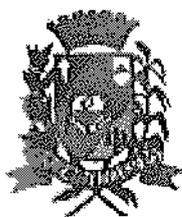
DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A1", situado no alinhamento predial da Avenida Sete de Setembro, na divisa da Quadra 019 – Setor 002, do ponto "A1" segue em reta, confrontando com a Quadra 019 – Setor 002, numa distância de 10,54 m, até encontrar o ponto "A2"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA-D, numa distância de 30,12 m, até encontrar o ponto "A3"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 63,10 m, até encontrar o ponto "A4"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA-F, objeto de desmembramento, numa distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "A5"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 55,45 m, até encontrar o ponto "A6"; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 13,49 m, até encontrar o ponto "A7"; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com a Quadra 404 – Setor 002, de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 38,06 m, até encontrar o ponto "A8"; daí segue em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 8,68 m, até encontrar o ponto "A9"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 66,12 m, até encontrar o ponto "A10"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA-E, numa distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "A11"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 56,86 m, até encontrar o ponto "A12"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA-C, numa distância de 32,03 m, até encontrar o ponto "A13"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 23,78 m, até encontrar o ponto "A14"; daí deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Avenida Sete de Setembro, numa distância de 17,86 m, até encontrar o ponto "A1", origem desta descrição, encerrando uma área de **3.170,10 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, registrado no S.R.I. da comarca de Assis/SP".

Tudo de acordo com o desenho n.º 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 2010


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 024 – Lote 001

ÁREA "B": 5.431,98 m²

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

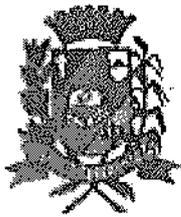
DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "B1", situado no alinhamento predial da Rua José Antônio Soares, na divisa da Quadra 024 – Setor 002, do ponto "B1" segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 94,29 m, até encontrar o ponto "B2"; daí segue em curva a direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 21,22 m, até encontrar o ponto "B3", localizado a faixa de domínio da Ferrovia; daí segue em reta, confrontando com a Faixa de domínio da Ferrovia, paralelo e distante 10,00 m, do seu eixo, numa distância de 167,27 m, até encontrar o ponto "B4"; daí segue em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 23,00 m e desenvolvimento de 25,45 m, até encontrar o ponto "B5"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 78,03 m, até encontrar o ponto "B6"; daí deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Dr. Francisco de Campos, numa distância de 14,65 m, até encontrar o ponto "B7"; daí deflete à direita e segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 82,36 m, até encontrar o ponto "B8"; daí segue em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 9,50 m, até encontrar o ponto "B9"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 70,19 m, até encontrar o ponto "B10"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA – C, numa distância de 35,08 m, até encontrar o ponto "B11"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 61,40 m, até encontrar o ponto "B12"; daí segue em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 10,16 m e desenvolvimento de 20,30 m, até encontrar o ponto "B13"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA – E, numa distância de 22,79 m, até encontrar o ponto B13; daí segue em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 18,44 m, até encontrar o ponto "B15"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 55,36 m, até encontrar o ponto "B16"; daí deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua José Antônio Soares, numa distância de 14,00 m, até encontrar o ponto "B1", origem desta descrição, encerrando uma área de **5.431,98 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, registrado no S.R.I. da comarca de Assis/SP"

Tudo de acordo com o desenho n.º 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 2010

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 024 – Lote 001

ÁREA "C": 2.142,17 m²

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

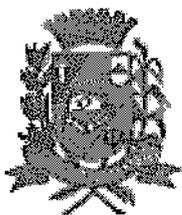
DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A11", situado no vértice em comum entre as divisas de parte da Quadra 024 – Setor 002 e a ÁREA - A, do ponto "A11", segue em reta, confrontando com a ÁREA – A, numa distância de 32,03 m, até o ponto "A12"; daí segue curva a direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,24 m, até o ponto "C1"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 120,62 m, até encontrar o ponto "C2"; daí segue em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 17,19 m, até encontrar o ponto "B10"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA – B, numa distância de 35,08 m, até encontrar o ponto "B11"; daí segue em curva à direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 9,58 m, até encontrar o ponto "C3"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 135,62 m, até encontrar o ponto "C4"; daí segue em curva à direita, confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,06 m, até encontrar o ponto "A11", origem desta descrição, encerrando uma área de **2.142,17 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, registrado no S.R.I. da comarca de Assis/SP".

Tudo de acordo com o desenho n.º 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 2010


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 024 – Lote 001

ÁREA "D": 230,76 m²

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

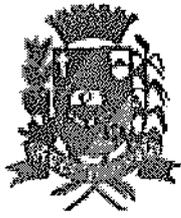
DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A2", situado no vértice em comum entre as divisas da ÁREA - A e de parte da Quadra 022 – Setor 002, do ponto "A2", segue em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 022 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,09 m, até o ponto "D1"; daí segue em reta, confrontando com a parte da Quadra 022 – Setor 002, numa distância de 3,59 m, até encontrar o ponto "D2"; daí deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Sebastião Manoel Santana, numa distância de 14,25 m, até encontrar o ponto "D3"; daí deflete à direita e segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 10,99 m, até o ponto "D4"; daí segue em curva à esquerda, confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "A3"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA - A, numa distância de 30,12 m, até encontrar o ponto "A2"; origem desta descrição, encerrando uma área de **230,76 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, registrado no S.R.I. da comarca de Assis/SP".

Tudo de acordo com o desenho n.º 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 2010


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 024 – Lote 001

ÁREA "E": 2.289,57 m²

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

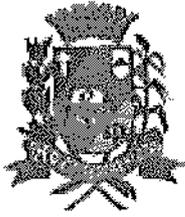
DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A9", situado no vértice em comum entre as divisas de parte da Quadra 024 – Setor 002 e a ÁREA - A, do ponto "A9", segue em reta, confrontando com a ÁREA – A, numa distância de 32,00 m, até o ponto "A10"; daí segue curva a direita, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até o ponto "E1"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 160,20 m, até encontrar o ponto "B13"; daí deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com parte da ÁREA - B, numa distância de 22,79 m, até encontrar o ponto "B14"; daí deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 142,32 m, até encontrar o ponto "E2", daí segue em curva a direita, com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,11 m, até encontrar o ponto "A9", origem desta descrição, encerrando uma área de **2.289,57 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, registrado no S.R.I. da comarca de Assis/SP".

Tudo de acordo com o desenho nº. 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 2010


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 024 – Lote 001

ÁREA "F": 1.025,32 m²

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Cabeceira do Cervo – Município de Assis/SP.

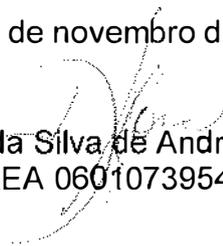
PROPRIETÁRIO: Olympus Empreendimentos S.A.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto denominado "A4", situado no vértice em comum entre as divisas da ÁREA - A e de parte da Quadra 024 – Setor 002, do ponto "A4", segue em curva à esquerda, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,11 m, até o ponto "F1"; daí segue em reta, confrontando com a parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 57,71 m, até encontrar o ponto "F2"; daí deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Rua Antônio José dos Santos, numa distância de 19,27 m, até encontrar o ponto "F3"; daí segue em curva à esquerda, confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, com raio 9,00 m e desenvolvimento de 6,48 m, até encontra o ponto "F4"; daí segue em reta, confrontando com parte da Quadra 024 – Setor 002, numa distância de 60,52 m, até encontrar o ponto "F5"; daí segue em curva à esquerda, confrontando com a Quadra 024 – Setor 002, com raio de 9,00 m e desenvolvimento de 14,17 m, até encontrar o ponto "A5"; daí segue em reta, confrontando com a ÁREA - A, numa distância de 32,00 m, até encontrar o ponto "A4"; origem desta descrição, encerrando uma área de **1.025,32 m²**, originário das Matrículas n.ºs 8.688 e 8.689, registrado no S.R.I. da comarca de Assis/SP".

Tudo de acordo com o desenho n.º 5.927, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 2010


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Áreas a serem declaradas de utilidade pública.
- 2. Croqui:** 5.927
- 3. Data Base:** Novembro / 10
- 4. Proprietário:** OLIMPUS EMPREENDIMENTOS S.A

ÁREA A

- 5. Local:** Fazenda Cabeceira do Cervo – Setor 02 Quadra 024 Lote 001 - Assis / SP.
- 6. Dimensões:**
 - 6.1. área:** 3.170,10 m²
 - 6.2. testada:** 17,86 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia em desnível moderado, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo Prolongamento da Av. 7 de Setembro.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 359,28 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((3.170,10 \times 17,86) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 43,44$$

8.1. Valor total da área A (VTA)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 43,44 \times 359,28$$

$$VTA = R\$ 15.607,12$$

ÁREA B

5. Local: Fazenda Cabeceira do Cervo – Setor 02 Quadra 024 Lote 001 - Assis - SP.

6. Dimensões:

6.1. área: 5.431,98 m²

6.2. testada: 14,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia em desnível moderado, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo Prolongamento da R. José A. Soares.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 359,28 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((5.431,98 \times 14,00) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 50,35$$

8.1. Valor total da área B (VTB)

$$VTB = TC \times VL$$

$$VTB = 50,35 \times 359,28$$

$$VTB = R\$ 18.089,75$$

ÁREA C

5. Local: Fazenda Cabeceira do Cervo – Setor 02 Quadra 024 Lote 001 - Assis - SP.

6. Dimensões:

6.1. área: 2.142,17 m²

6.2. testada: 32,03 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo Prolongamento da R. Sebastião M. Santana.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 359,28 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((2.142,17 \times 32,03) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 47,82$$

8.1. Valor total da área C (VTC)

$$VTC = Tc \times VL$$

$$VTC = 47,82 \times 359,28$$

$$VTC = R\$ 17.180,77$$

ÁREA D

5. Local: Fazenda Cabeceira do Cervo – Setor 02 Quadra 024 Lote 001 - Assis - SP.

6. Dimensões:

6.1. área: 230,76 m²

6.2. testada: 14,28 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo Prolongamento da R. Sebastião M. Santana.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 359,28 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$TC = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$TC = ((230,76 \times 14,25) / 30)^{1/2}$$

$$TC = 10,47$$

8.1. Valor total da área D (VTD)

$$VTD = TC \times VL$$

$$VTD = 10,47 \times 359,28$$

$$VTD = R\$ 3.761,66$$

ÁREA E

5. Local: Fazenda Cabeceira do Cervo – Setor 02 ~~Quadra 024~~ Lote 001 - Assis - SP.

6. Dimensões:

6.1. área: 2.289,57 m²

6.2. testada: 32,00 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo Prolongamento da R. Antonio J. dos Santos.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 359,28 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A x T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((2.289,57 x 32,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 49,42$$

8.1. Valor total da área E (VTE)

$$VTE = Tc x VL$$

$$VTE = 49,42 x 359,28$$

$$VTE = R\$ 17.755,62$$

ÁREA F

5. Local: Fazenda Cabeceira do Cervo – Setor 02 Quadra 024 Lote 001 - Assis - SP.

6. Dimensões:

6.1. área: 1.025,32 m²

6.2. testada: 19,27 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, topografia plana, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo Prolongamento da R. Antonio J. dos Santos.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 359,28 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((1.025,32 \times 19,27) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 25,66$$

8.1. Valor total da área F (VTF)

$$VTF = Tc \times VL$$

$$VTF = 25,66 \times 359,28$$

$$VTF = R\$ 9.219,12$$

9. Valor total do imóvel (VTI):

$$VTI = VTA + VTB + VTC + VTD + VTE + VTF$$

$$VTI = 15.607,12 + 18.089,75 + 17.180,77 + 3.761,66 + 17.755,62 + 9.219,12$$

$$VTI = 81.614,04$$

A presente avaliação importou em R\$ 81.614,04 (oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e quatro centavos)

Arq^{ta}. Rita Ap. de Andrade Freitas

Crea nº 0601192428